
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 66/77 - DE 12 DE OUTUBRO DE 1977

A Assembleia Legislativa do Estado do Pará, estatui e Mesa Diretora promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Referenda termo aditivo ao Convênio celebrado em 31 de julho de 1975, entre o Governo do Estado do Pará e o Ministério da Agricultura, objetivando a execução do projeto “Determinação dos fluxos de produção e consumo de produtos agrícolas” – Polamazônia – Polo Carajás.

Art.1º - Fica referendado o Termo Aditivo ao Convênio celebrado em 31 de julho de 1975, entre o Governo do Estado do Pará e o Ministério da Agricultura, objetivando a execução do Projeto “Determinação dos fluxos de produção e consumo de produtos agrícolas” – Polamazônia – Polo Carajás.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 12 de outubro de 1977.

Deputado Antonio Alves Teixeira
Presidente

Deputado Oséas Batista da Silva
1º secretário, em exercício

Deputado José Ronaldo Campos de Souza
2º secretário, em exercício

DOE Nº 23.628, DE 20/10/1977.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.